DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Terça-Feira, 22 de Dezembro de 2020 - Edição nº 601

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1779/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020;

- PORTARIA N° 066/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: AC324F7CE1-A1B3C4026D-58E3AE8FC2-480AA44F4F

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
CNPJ: 10.922.612/0001-83 - CEP.: 46.740-000
Rua José de Souza Guedes, 218 - Centro - Boninal - Ba
Fone/Fax: (75) 3330-2108 - E-mail: prefeiturabonINAL@gmail.com

PREFEITURA Boninal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Construindo caminhos para uma educação de qualidade"

DECRETO Nº 1779/2020 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga, a pedido, a Licença sem remuneração da Servidora Pública Municipal Olívia de Alcântara Rocha, Matrícula 61619, determinando o retorno da mesma às atividades funcionais ao cargo de Professora, Classe III-A, no Grupo Escolar Elísio Paiva, no Município de Boninal, Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, Estado DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, protocolo de requerimento de direitos e vantagens, de retorno as atividades funcionais de origem, pela Servidora Pública Municipal Olívia de Alcântara Rocha, Matrícula 61619, que se encontrava em gozo de licença sem remuneração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogada, a pedido da servidora, a Licença sem remuneração de Olívia de Alcântara Rocha, Matrícula 61619, professora, Classe III-A.

Art. 2º – A servidora deverá se apresentar perante a Secretaria Municipal de Educação para retorno de suas atividades funcionais, no qual prestará seu múnus público ao cargo de origem, qual seja professora, Classe III-A no Grupo Escolar Elísio Paiva, no Município de Boninal, com carga horária de 20 horas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua edição, independente da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de dezembro de 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com
Contato para emergência (covid-19): whatsapp (75) 991540834

PORTARIA Nº 066/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da Republica Federativo do País,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a **SILVANI DOS SANTOS SALES DE SOUZA**, Agente Administrativo, portadora do RG nº 08.825.356-25, 06 (seis) meses de Licença Premio, a partir do dia 26 de dezembro de 2020, relativo ao periodo aquisitivo de 01 de março de 2007 a 28 de fevereiro de 2017;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dzezembro de 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal